



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

- PRESIDÊNCIA -

DESPACHO Nº 8/2015

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando a recente necessidade de substituição do Presidente da Câmara Municipal, cargo que a partir desta data passou a ser por mim exercido;

Considerando que é da exclusiva competência do Presidente da Câmara, designar de entre os vereadores o Vice-Presidente da Câmara, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos;

Considerando que pretendo, desde já, efetuar a respetiva designação;

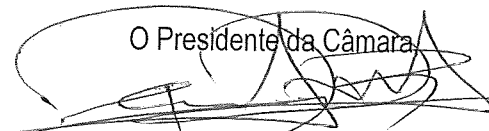
Assim, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei 169/99, de 18 setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;

Designo:

1 – Como Vice-Presidente da Câmara Municipal a Vereadora Deolinda Isabel da Costa Coutinho, à qual cabe substituir o Presidente da Câmara em todas as suas faltas e impedimentos;

2- Esta designação produz efeitos imediatos.

Cabeceiras de Basto, 10 de março de 2015

O Presidente da Câmara

(Francisco Luís Teixeira Alves)